



Obras Sociais da Diocese de Santarém  
Asilo São Vicente de Paulo  
Av: Barão do Rio Branco, 704, bairro: Santa Clara  
Cidade: Santarém -CEP: 68.005-310

## **EDITAL Nº 001/2017**

### **I CONCURSO DE POESIA DO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO TEMA: “MEU VELHO AMIGO”**

O Asilo São Vicente de Paulo, como parte das comemorações de seu aniversário de 70 anos, apresenta o I Concurso de Poesia. O Concurso tem por objetivo fomentar a produção literária na categoria Poesia no município de Santarém-PA. Visa também promover a valorização do espaço e as peculiaridades dos indivíduos da terceira idade, através de uma merecida homenagem aos idosos moradores do Asilo São Vicente de Paulo. Isto posto, torna público o presente edital e convida os poetas profissionais e amadores a apresentarem propostas para publicação de poemas, observadas as especificações constantes deste Edital, conforme regulamenta o **I CONCURSO DE POESIA DO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**.

#### **1. DO OBJETIVO**

O presente Edital de Concurso público literário de poesia está em conformidade com a política sociocultural da instituição:

1.1. Incentivar a criação artística no município de Santarém por meio do fomento à produção literária, em especial, à categoria poesia.

1.2. Sensibilizar a sociedade quanto às questões de respeito, amor e atenção especial aos idosos através da poesia.

1.3. O referido Edital tem como finalidade contemplar 02 (duas) categorias, “A e B”, a primeira destinada aos Poetas considerados profissionais e a segunda aos Poetas que se consideram amadores no município de Santarém - PA.

#### **2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 O Edital é aberto ao público residente na cidade de Santarém, observadas as condições deste edital. Parágrafo Único – O certame é dividido em duas categorias “A e B”.

2.2 Categoria “A”, podem participar do concurso, Poetas e Poetisas com produção literária de notoriedade na cidade, cujo reconhecimento deu-se através de publicações e premiações, devidamente comprovadas na área.

2.3 Categoria “B”, para aqueles que se considerem iniciantes ou não profissionais, por nunca terem os seus trabalhos publicados ou participado de concursos de Poesia.

2.4. Fica vedada a participação de membros das Entidades Organizadoras e Comissão Julgadora a este Concurso.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Obras Sociais da Diocese de Santarém  
Asilo São Vicente de Paulo  
Av: Barão do Rio Branco, 704, bairro: Santa Clara  
Cidade: Santarém -CEP: 68.005-310

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no Asilo São Vicente de Paulo, na Av. Barão do Rio Branco, 704, bairro de Santa Clara, no período de 23 de junho a 18 de julho de 2017, no horário de **08:00 às 18:00** horas, de segunda a sexta-feira.

#### **CATEGORIA “A” – Para os Poetas Profissionais:**

##### **ENVELOPE I**

- Ficha de Inscrição - disponível no site [www.jesocarneiro.com.br](http://www.jesocarneiro.com.br), <http://www.ufopa.edu.br> e no Asilo São Vicente de Paulo.
- Documento de identificação, **em cópia** (RG e CPF).
- Comprovante de residência.

##### **ENVELOPE II**

- Cópia de 1 (um) poema ou impresso, **não podendo constar nome do proponente ou qualquer forma que o identifique perante a comissão julgadora**, a fim de que seja evitada qualquer influência sobre a avaliação e julgamento das poesias.
- Não esqueça de colocar o título que você dará a sua poesia, antes do texto.

#### **CATEGORIA “B” – Para Poetas “amadores”:**

##### **ENVELOPE I**

- Ficha de Inscrição - disponível no site [www.jesocarneiro.com.br](http://www.jesocarneiro.com.br), <http://www.ufopa.edu.br> e no Asilo São Vicente de Paulo.
- Documento de identificação, **em cópia** (certidão de nascimento ou RG)
- Comprovante de residência.

##### **ENVELOPE II**

- Cópia de 1 (um) poema ou impresso, **não podendo constar nome do proponente ou qualquer forma que o identifique perante a comissão julgadora**, a fim de que seja evitada qualquer influência sobre a avaliação e julgamento das poesias.
- Não esqueça de colocar o título que você dará a sua poesia, antes do texto.

3.2. Deverá ser mantido o Anonimato dos candidatos.

3.3. O período de inscrição será a partir do dia 26 de junho a 14 de julho de 2017, não sendo aceito nenhuma inscrição após este prazo.

3.5. Não há taxa de inscrição.

#### **4. DA COMISSÃO JULGADORA**

4.1. A seleção inicial será realizada por uma Comissão Julgadora que será indicada pela Comissão Organizadora do Concurso. A Comissão Julgadora será composta por pessoas do meio artístico/literário e educacional com formação ou experiência reconhecida de acordo com a área em questão que analisará as poesias observando os critérios do **Item 6** do presente edital.

4.2 Para a etapa final que será realizada na “Praça do Mirante de Santarém”. A avaliação das poesias dentro dos critérios estipulados no **Item 6** presente edital, será realizada por uma Comissão Julgadora composta por no mínimo 03 (três) componentes do meio artístico/literário e educacional que será

indicada através de parceria entre a Instituição e a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, que nos indicará profissionais com formação ou experiência reconhecida dentro da área em questão.

## 5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS COMPOSIÇÕES LITERÁRIAS

5.1. A primeira avaliação e seleção das poesias inscritas será de responsabilidade da Comissão Julgadora indicada pela Comissão Organizadora do Concurso.

5.2 Na primeira avaliação serão selecionadas 6 poesias da **categoria “A”** e 6 poesias da **categoria “B”** que somarão um total de 12 poesias para a etapa final que ocorrerá na “Praça do Mirante de Santarém”.

5.3. A avaliação final que ocorrerá na “Praça do Mirante” será feita pela Comissão Julgadora constituída por membros do meio artístico/literário e educacional, indicados através de parceria entre a Instituição e a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, que nos indicará profissionais com formação ou experiência reconhecida dentro da área em questão.

5.4 As poesias dos candidatos ao certame, serão identificadas pelo número de processo de entrada no protocolo e ficha de inscrição, no ato de sua inscrição, para que assim mantenha o anonimato das propostas, a fim de se constituir um julgamento probo e imparcial a ser realizado pela comissão que será constituída conforme Item 4.1 e 4.2 deste instrumento convocatório.

5.5. As poesias enviadas pelos (as) participantes, obrigatoriamente, deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que:

5.5.1. Contenham dados ou informação que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);

5.5.2. Constituam desenvolvimento desalinhado ao TEMA proposto.

5.6. Todas as 12 poesias que passarem para a etapa final, deverão obrigatoriamente ser declamadas no dia do Concurso. A declamação pode ser feita pelo próprio Poeta ou por alguém designado previamente por ele na ficha de inscrição.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Os textos serão avaliados anonimamente.

6.2. Serão automaticamente desclassificados aqueles que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados, bem como aqueles que caracterizem cópia ou plágio.

6.3 Será considerado como classificado o candidato que somar no **mínimo 70 pontos**.

6.4 Os critérios de desempate estão descritos no item 9 do presente edital.

6.5. Serão adotados os seguintes critérios abaixo descritos para pontuação nas análises e julgamentos das propostas:

a) Originalidade: até **20 (vinte) pontos**;

b) Criatividade: até **20 (vinte) pontos**;

c) Uso adequado das técnicas/recursos alusivo à linguagem poética: até **30 (trinta) pontos**.

d) Adequação ao tema do certame “Meu Velho amigo – Homenagem aos idosos e aos 70 anos do Asilo São Vicente de Paulo”: até **30 (trinta) pontos**.

## GABARITO DE SELEÇÃO

Protocolo Nº:					
Item	Critério Observado	Pontuação Máxima	Pontos Atribuídos		
			Avaliador 01	Avaliador 02	Avaliador 03
01	Originalidade	20			

Obras Sociais da Diocese de Santarém  
Asilo São Vicente de Paulo  
Av: Barão do Rio Branco, 704, bairro: Santa Clara  
Cidade: Santarém -CEP: 68.005-310

02	Criatividade	20			
03	Uso adequado de técnicas	30			
04	Adequação ao tema do certame “Meu Velho Amigo”	30			
<b>Total de Pontuação:</b>		100			
<b>Resultado:</b>		<b>Classificado ( )</b>		<b>Desclassificado ( )</b>	
Santarém-Pará ____/____/____					
<b>Assinatura dos Avaliadores:</b>					
_____					
<b>Avaliador 01</b>					
_____					
<b>Avaliador 02</b>					
_____					
<b>Avaliador 03</b>					

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO FINAL

7.1. Os textos serão avaliados anonimamente.

7.2. Serão automaticamente desclassificados aqueles que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados, bem como aqueles que caracterizem cópia ou plágio.

7.3 Será considerado como classificado o candidato que somar no **mínimo 70**.

7.4 Os critérios de desempate estão descritos no item 9 do presente edital.

7.5. Serão adotados os seguintes critérios abaixo descritos para pontuação nas análises e julgamentos das propostas:

a) Originalidade: até 10 (dez) pontos;

b) Criatividade: até 10 (dez) pontos;

c) Declamação/Interpretação: até 20 (dez) pontos;

d) Uso adequado das técnicas/recursos alusivo à linguagem poética: até 30 (trinta) pontos.

e) Adequação ao tema do certame “Meu Velho amigo – Homenagem aos idosos e aos 70 anos do Asilo São Vicente de Paulo”: até 30 (trinta) pontos.

7.6. O somatório dos pontos seguirá os parâmetros definidos no item anterior e a pontuação máxima que cada julgador poderá conceder a um trabalho será de 100 (cem) pontos.

7.6 Será considerado como classificado o candidato que somar no **mínimo 70 pontos**.

7.7. A Comissão de Avaliação analisará todas as propostas habilitadas na etapa anterior, preenchendo o seguinte Gabarito:

Obras Sociais da Diocese de Santarém  
Asilo São Vicente de Paulo  
Av: Barão do Rio Branco, 704, bairro: Santa Clara  
Cidade: Santarém -CEP: 68.005-310

### GABARITO DE AVALIAÇÃO FINAL

Protocolo Nº:					
Item	Critério Observado	Pontuação Máxima	Pontos Atribuídos		
			Avaliador 01	Avaliador 02	Avaliador 03
01	Originalidade	10			
02	Criatividade	10			
03	Declamação/Interpretação	20			
04	Uso adequado de técnicas	30			
05	Adequação ao tema do certame "Meu Velho Amigo"	30			
<b>Total de Pontuação:</b>		100			
<b>Resultado:</b>		<b>Classificado ( )</b>	<b>Desclassificado ( )</b>		
Santarém-Pará ____/____/____					
<b>Assinatura dos Avaliadores:</b>					
_____					
<b>Avaliador 01</b>					
_____					
<b>Avaliador 02</b>					
_____					
<b>Avaliador 03</b>					

## 8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Os participantes serão automaticamente desclassificados do concurso em caso de fraude comprovada ou de envio de poesia que não seja de sua autoria.

8.2. Os participantes serão excluídos automaticamente do concurso, ainda, em caso de envio de poesia com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer lei municipal, estadual ou federal.

## 9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Candidato que tiver a idade maior.

9.2 Candidato que apresentar poesia mais ligada ao tema proposto no edital.

9.3 Poesia com linguagem técnica mais apurada.

## 10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final do I Concurso de Poesia “Meu Velho Amigo” será publicado no site [www.blogdojeso.com.br](http://www.blogdojeso.com.br) de acordo com o prazo estipulado no cronograma.

## 11. DA PREMIAÇÃO

11.1. Fica destinado como prêmio aos vencedores selecionados das categorias “A” e “B” através do presente Edital, troféus e medalhas distribuídos de acordo com os critérios de avaliação da Comissão Julgadora:

### **Categoria “A”**

1º lugar – Troféu e prêmio surpresa

2º lugar – Troféu

3º lugar - Medalha

### **Categoria “B”**

1º lugar – Troféu e Prêmio surpresa

2º lugar – Troféu

3º lugar - Medalha

11.2. Os outros participantes da final também serão premiados de acordo com a decisão da Comissão Julgadora, através de Menção Honrosa, e todos os inscritos receberão Certificados de participação.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Este Edital e a Ficha de Inscrição encontram-se a disposição dos interessados na página eletrônica da [www.blogdojeso.com.br](http://www.blogdojeso.com.br), <http://www.ufopa.edu.br> e no Asilo São Vicente de Paulo.

12.2. Os documentos encaminhados ao Asilo São Vicente de Paulo para este concurso não serão devolvidos.

12.3. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Assessoria Jurídica da Diocese de Santarém e pela Comissão Organizadora.

## 13. CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
Publicação do Edital	27 de junho
Período de Inscrições	27 de junho a 14 de julho
Análise dos Documentos	15 de julho a 17 de julho
Divulgação dos classificados no site de inscrição ou no Asilo.	19 de julho
Concurso – Avaliação final das poesias na Praça do Mirante.	29 de julho

Cristina Caetano

Vírgínia Lúcia P.dos Santos

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

O Asilo São Vicente de Paulo quer comemorar junto com você, com muita poesia, seus 70 anos. Inscreva sua poesia, divulgue e prestigie!